

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados em lei especial ou convenção Internacional;
- b) Ter cumpridos os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos;

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — O prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis contado a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia, sito na Rua Dª Alexandrina Soares de Albergaria S/N — 6270-498 Seia e entregue na Secção de Pessoal deste hospital durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1 deste aviso.

7 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e Serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que esteja vinculado;
- c) Identificação do Concurso, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;

8 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhado de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na ordem dos médicos;
- d) Cinco exemplares do Curriculum Vitae;

8.1 — O documento referido na alínea c) do n.º 8 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

9 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos a) e b) do n.º 8 implica a não admissão ao concurso.

9.1 — Os exemplares do Curriculum Vitae podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo, a não admissão ao concurso.

10 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos nos requerimentos ou nos curricula são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

11 — Método de Selecção — O método de selecção utilizado é o de avaliação curricular conforme disposto na Secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard geral do Hospital em frente ao Serviço de Pessoal, sendo os candidatos notificados da afixação por ofício registado com aviso de recepção, acompanhado da cópia da lista.

13 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, conforme estabelecido no n.º 34 da Secção VII da referida Portaria.

14 — Constituição do Júri é a seguinte:

Presidente: Dr. António José Horta Oliveira — Chefe de Serviço de Cirurgia Geral do Hospital de São Teotónio — Viseu.

Vogais efectivos:

1.º vogal Efectivo — Drª Maria Helena Marquesa Gonçalves, Assistente Graduada do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia.

2.º vogal Efectivo — Dr. José Guilherme Lopes Rodrigues Tralhão, Assistente Graduated dos Hospitais da Universidade de Coimbra

Vogais suplentes:

1.º vogal Suplente — Dr. Carlos Alberto Daniel, Chefe de Serviço de Cirurgia Geral do Hospital de São Teotónio — Viseu.

2.º vogal Suplente — Dr. Javier Arias Aparício, Assistente do Hospital Sousa Martins — Guarda

15 — O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

24 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Eduardo Martins Alves da Silva*.

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso (extracto) n.º 3675/2008

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 21/11/2007, e do Ministério da Defesa Nacional — Força Aérea, de 20/12/2007, foi autorizada a renovação da acumulação de funções públicas, ao abrigo do artigo 31.º do Dec.-Lei n.º 427/89, de 07/12, por um período de um ano, ao enfermeiro António Luís Cardoso Castanheira, com efeitos a 01/01/2008, praticando um horário semanal de 19 horas.

17 de Janeiro de 2008. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga*.

Hospital de Sousa Martins

Despacho n.º 3798/2008

Por despacho do Presidente do Conselho de administração do Hospital de Sousa Martins de 2007.11.20, autorizada a transição para a categoria de Enfermeiro Graduated, escalão 1, índice 128, a Abílio Jacinto Capelão Cardoso com efeitos a 01 de Dezembro de 2007.

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Aviso (extracto) n.º 3676/2008

Por deliberação de 9 de Janeiro de 2008 do conselho directivo, a licenciada Delfina Ascensão Couto Azevedo Pessoa, assessora, foi nomeada assessora principal, nos termos dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, continuando a exercer as funções de chefe de divisão. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 2008. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rita Abreu Lima*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 3799/2008

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Educação, o Gabinete de Gestão Financeira, abreviadamente designado por GGF, tem por missão garantir a programação e gestão financeira do Ministério da Educação através da correcta identificação da execução orçamental e da gestão previsional fiável e sustentada do Orçamento do Estado afecto ao mesmo ministério;

Atendendo a que de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do referido diploma orgânico e no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 27/2007, de 29 de Março, o GGF é dirigido por um director-geral, coadjuvado por um subdirector-geral;

Considerando, por último, a necessidade de prover o lugar de subdirector-geral do GGF e que a licenciada Maria Clementina Tomás

dos Reis, é possuidora de perfil técnico e profissional demonstrativo de aptidão e experiência profissional, adequados ao exercício do referido cargo, evidenciados pelo curriculum vitae, publicado em anexo ao presente despacho e que deste faz parte integrante;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 12.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, conjugado com os artigos 3.º e 8.º do Decreto Regulamentar n.º 27/2007, de 29 de Março, determino:

1 — Nomear a licenciada Maria Clementina Tomás dos Reis, assessora principal do Quadro Único de Pessoal do Ministério da Educação, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de subdirector-geral do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Setembro de 2007.

17 de Janeiro de 2008. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Nota Curricular

Identificação:

Nome — Maria Clementina Tomás dos Reis. Data de Nascimento — 17 de Junho de 1947.

Naturalidade — Porto da Cruz, Madeira

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras da Universidade Técnica de Lisboa, no ano lectivo de 1970-1971;

Pós-graduação em Planeamento da Educação no Instituto Internacional de Planeamento da Educação da UNESCO, em Paris no ano lectivo de 1981-1982.

Actividade Profissional:

Gabinete de Gestão Financeira — assessora principal do quadro de pessoal do Ministério da Educação exercendo actualmente as funções de directora adjunta;

Gabinete do Ministro da Educação — chefe do gabinete (2001 a 2002);

Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação — directora adjunta (2000 a 2001);

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto (1999 a 2000) — chefe do gabinete;

Governo de Macau — Secretário Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento (1996 a 1999) — assessora do Gabinete;

Apoio técnico na preparação, acompanhamento e avaliação do Orçamento do Território de Macau;

Integrou o Grupo de Trabalho Técnico encarregado da preparação e negociação com as autoridades chinesas da transferência do património físico e financeiro do Território de Macau para a Região Administrativa Especial de Macau da Republica Popular da China;

Vogal do Conselho de administração da Companhia do Aeroporto de Macau, em representação do Governo do Território, na sua qualidade de accionista;

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior (1992 a 1996) — adjunta do Gabinete para a área financeira;

Assessoria técnica em todas as matérias relacionadas com o OE e análise de investimentos;

Coordenou o Grupo de Trabalho que elaborou a fórmula de financiamento do ensino superior (Universidades e Institutos Superiores Politécnicos);

Coordenou a elaboração do documento intitulado “Metodologia para a preparação de investimentos do ensino superior”.

Direcção-Geral do Tesouro do Ministério das Finanças (1991 a 1992) — directora de serviços da Cooperação Financeira Internacional — funções de coordenação e acompanhamento relativamente à cooperação multilateral (BIRD, BID, BERD, e BAD) e cooperação bilateral (PALOP’S);

Direcção-Geral do Ensino Superior — adjunta do director-geral (equiparada a directora de serviços) (1986 a 1991) — responsável pelas áreas do financiamento (orçamento de funcionamento e PIDDAC) e processos de execução das infra-estruturas físicas (projectos e obras) do ensino superior;

Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação — chefe de divisão (1978 a 1985) — coordenação da elaboração do orçamento global de funcionamento do Ministério, acompanhamento da respectiva execução e avaliação final;

Direcção-Geral do Ensino Superior do Ministério da Educação (1975 a 1978) — técnica superior, com atribuição de funções no âmbito da gestão financeira do sector do ensino superior;

Inspeção de Crédito e Seguros de Angola — inspectora de seguros e perita económica (1972 -1974) — responsável pela apreciação das contas e balanços das companhias de seguros com sede em Angola, para efeito de visto;

Escola Comercial Ferreira Borges — funções docentes, disciplinas de Matemática e Contabilidade (1970 a 1972);

Outras actividades e aspectos curriculares:

Por nomeação ministerial integrou, em representação de Portugal como perita o Grupo de Trabalho “Optimização de Recursos” criado pela Comissão Europeia no âmbito da Estratégia de Lisboa — Educação e Formação 2010, no período de 2002 a 2006;

Participou em várias Conferências, Seminários e Colóquios, nomeadamente da OCDE, da UNESCO e do Banco Mundial, no âmbito do financiamento e da programação e execução de infra-estruturas físicas do ensino superior;

Integrou diversos Grupos de Trabalho relacionados com o planeamento e financiamento do sistema educativo;

Recebeu louvores dos vários membros do Governo em cujos Gabinetes exerceu funções, bem como de dirigentes da Administração Pública, com quem trabalhou;

Foi agraciada com a Comenda da Ordem do Mérito pelo Presidente da República, em Macau, Dezembro de 1999.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Amarante

Aviso n.º 3677/2008

Por despacho de 17 de Janeiro de 2008 da Presidente Comissão Executiva Instaladora, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, foram nomeados com efeitos a 1 de Setembro de 2006, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18/11, alínea a) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64 e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90 de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26/07 os professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Para o QZP	Código
100	Ana Cláudia Palhoto Lucena Amaral	Tâmega . . .	22
100	Ana Cristina de Sousa Ferreira . . .	Tâmega . . .	22
100	Graça Maria Martins Rodrigues. . .	Tâmega . . .	22
100	Antónia da Encarnação Rodrigues	Tâmega . . .	22
100	Maria de La Salette da Silva Ferreira	Tâmega . . .	22
100	Sílvia Ferreira Inácio Pires.	Tâmega . . .	22

17 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Dina Anjos Sanches*.

Aviso n.º 3678/2008

Por despacho de 17 de Janeiro de 2008 da Presidente da Comissão Executiva Instaladora, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série N.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, foi homologado o contrato referente ao ano lectivo de 2006-2007 da docente contratada a termo resolutivo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, abaixo indicado:

Grupo	Nome
110	Isabel de Fátima Mendes Maia.

17 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Dina Anjos Sanches*.